



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO
PODER EXECUTIVO**

Jornal oficial do Município de Lagoa de Dentro, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal nº 128/77, publicado em Diário Oficial do Estado

PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2007.

LEI Nº 0381/2007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA, FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO - PB
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Lagoa de Dentro, autorizado a abrir ao orçamento – programa para o corrente exercício um crédito adicional especial no valor de R\$ 175.100,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Cem Reais) destinado ao atendimento das despesas com a implantação de hortas e cozinhas comunitárias conforme especificação abaixo.

02.07 – Secretária de Trabalho e Ação Social	
082440487.10 – Implantação de Hortas e Cozinhas Comunitárias	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$. 80.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 40.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$. 30.000,00
3390.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$. 15.000,00
3390.38.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<u>R\$. 10.100,00</u>
	175.100,00

Art. 2º - Para ocorrerem às despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos as transferências financeira oriundas do orçamento Geral da União, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$ 170.000,00 e R\$ 5.100,00 de anulações parcial de dotações constantes do orçamento programa de 2007, nos termos do art. 43, § 1º e 3º, da Lei 4320, de 17 de Março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 11 de Setembro de 2007.


**JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**